



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas / Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEF/SISEMA

Comitê Executivo do Programa Bolsa Verde
Secretaria Executiva

Ata da 32ª Reunião do Comitê Executivo do Programa Bolsa Verde

1. Aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2016, realizou-se, no Auditório do
2. Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam), localizado no 4º andar da Rua
3. Espírito Santo, 495, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais, a 32ª Reunião Ordinária do
4. Comitê Executivo do Programa Bolsa Verde (CEBV), onde estiveram presentes os
5. membros do colegiado ou seus representantes oficiais, Eduardo Antônio Arantes do
6. Nascimento (Fetaemg), Ennia Rafael de Oliveira Guedes (Faemg), Fernanda Teixeira
7. Silva (IEF), Leonardo Diniz Reis Silva (IEF), Luciano Trindade Vasconcelos (Seapa) e
8. Márcio Stoduto de Mello (Emater). Instituições ausentes: IGAM, SEDA e SECIR.

9. A Diretora de Conservação e Recuperação de Ecossistemas e Presidente do Comitê
10. Executivo, Fernanda Teixeira Silva, abriu a reunião com o primeiro item de pauta, o
11. **“Exame a Aprovação da Ata da 31ª Reunião Ordinária”**. Ennia Guedes (Faemg)
12. perguntou a Eduardo Nascimento (Fetaemg) se o pedido de vistas feito por ele na
13. reunião anterior, conforme descrito na folha seis, linha 251 da ata em votação,
14. objetivava à apresentação de um parecer por parte dela. Eduardo Nascimento
15. respondeu que seu intuito era buscar uma solução que abrangesse não apenas as
16. situações em que os beneficiários buscassem a rescisão devido ao inadimplemento
17. das parcelas devidas pelo Governo do Estado, mas também as demais em que eles
18. não tivessem mais o interesse em manter o compromisso outrora citado. De acordo
19. com ele, essa alternativa poderia resolver o impasse suscitado a partir do parecer da
20. Procuradoria Jurídica do IEF que entendia até então de forma diversa. Ainda
21. conforme Eduardo, considerando que a representante titular da Faemg naquele
22. colegiado era advogada, ele entendeu que ela poderia realizar essa análise, para o
23. que, inclusive, tivera a manifestação favorável da representante da Faemg que havia
24. comparecido na reunião anterior, Mariana Ramos. Fernanda Teixeira também
25. informou que, em sua análise, deveria ser retirado a expressão ‘não’ presente na linha
26. 291, uma vez que esse termo dava o sentido oposto ao desejado. Em seguida, ela
27. colocou em votação a ata com essa alteração e a mesma foi aprovada por
28. unanimidade dos presentes.

29. Em seguida, Fernanda Teixeira (IEF) passou para o segundo item, a **“Discussão e**
30. **deliberação sobre o Modelo de Termo de Rescisão”**, solicitando que Leonardo
31. Diniz (IEF) realizasse apresentação sobre o documento para o qual haviam sido
32. solicitadas vistas na reunião anterior. Após a leitura da minuta de Termo, Fernanda
33. Teixeira abriu para manifestações e Márcio Mello (Emater) ponderou que não seria
34. necessária a repetição em dois parágrafos da proposta de que o beneficiário havia
40. cumprido as obrigações acordados no Termo de Cooperação Mútua (TCM), bem
41. como não deveria ser denominado contratante. Ainda consonante Mello, embora não
42. tivesse o conhecimento jurídico para afirmar, ele entendia, da mesma forma que
43. Eduardo Nascimento, que os serviços ambientais haviam sido prestados até então e
44. que, nesse caso, deveria constar uma cláusula em que se apontava a importância de
45. se pagar o montante devido até o fim do vínculo entre proprietário/posseiro e o IEF.
46. Fernanda Teixeira pontuou que, ainda que a proposta não saísse perfeita dali sob o
47. ponto de vista jurídica, esse aspecto poderia ser adequado ao ser submetido à
48. apreciação da Procuradoria Jurídica da instituição. Ennia Guedes (Faemg) afirmou
49. que seria importante o amparo legal de uma Portaria IEF regulamentando a futura
50. assinatura dos Termos de Rescisão e prevendo a exigência de vistorias técnicas a fim
51. de demonstrar o estágio de conservação da área para a qual foi celebrado o TCM. Ela
52. propôs ainda que a análise da saída de beneficiários do Programa ocorresse não no



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas / Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEF/SISEMA

Comitê Executivo do Programa Bolsa Verde
Secretaria Executiva

53. âmbito da Procuradoria interna, mas na Advocacia Geral do Estado (AGE). Ademais,
54. Guedes solicitou que o IEF enviasse um documento ao gerente do Parque Estadual
55. Sete Salões, que contempla áreas inseridas no Programa Bolsa Verde de
56. proprietários que não haviam sido desapropriados pela instituição e que até o
57. momento também não receberam o pagamento pela conservação da área inserida no
58. programa de pagamentos por serviços ambientais. Fernanda Teixeira (IEF) informou
59. que, em relação à comunicação solicitada, ele explanará mais adiante, nos assuntos
60. gerais, quando abordar o comunicado que os membros do colegiado haviam
61. requerido anteriormente. No tocante à elaboração da Portaria, ela solicitou à equipe
62. da Giest que a redigisse e enviasse aos membros do Comitê Executivo antes da
63. reunião seguinte, acompanhada da minuta de Termo de Rescisão com as
64. considerações propostas por Márcio Mello (Emater). Aos representantes de Faemg e
65. Fetaemg, ela solicitou que fosse produzido um parecer, preferencialmente com
66. embasamento jurídico, sobre o Termo de Rescisão apresentado e alterado na
67. reunião, com vistas a cumprir o pedido de vistas que eles haviam feito na reunião
68. anterior.
69. A demanda para que os beneficiários que ainda não tivessem assinado seu Termo de
70. Cooperação Mútua comparecessem ao IEF ainda estava disponível no submenu
71. Publicações ou Resultados no menu Bolsa Verde do site da instituição. Essa
72. informação foi trazida por Ennia Guedes (Emater), que sugeriu que ela fosse
73. verificada posteriormente no endereço eletrônico citado. Ela sugeriu também que, nas
74. próximas aberturas para recebimento de propostas, o TCM contemplasse as
75. previsões acerca da rescisões e/ou desistência o que, para essa feita, seria
76. esclarecido pela portaria a ser editada.
77. Retomando a discussão sobre a regulamentação sobre os Termos de Rescisão, Ennia
78. Guedes (Faemg) perguntou se o primeiro passo para a formalização da interrupção
79. de vínculo seria a comunicação do beneficiário ao IEF sobre esse seu interesse, o
80. que foi confirmado por Fernanda Teixeira. Ennia, então, ressaltou que uma das únicas
81. obrigações da autarquia é realizar a vistoria anual das propriedades contempladas no
82. Programa. Fernanda explicou que entre 2012 e 2015 muitas vistorias não ocorreram
83. devido a restrições orçamentárias para enviar os técnicos a campo e também pela
84. situação, ao mesmo tempo complexa e constrangedora, colocado pelos Regionais, da
85. realização de vistorias anualmente em um período no qual o Governo do Estado não
86. estava arcando com seu compromisso de pagar as parcelas devidas. Fernanda
87. Teixeira sugeriu que, nos casos em que a desistência tenha se dado dentro do
88. período em que o IEF não realizou as vistorias, seria realizado uma vistoria no
89. momento atual para atestar se a área se encontrava conservada.
90. Ennia Guedes (Faemg) afirmou que a instituição teve uma reunião com o Secretário
91. de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Jairo José Isaac. Ela
92. afirmou que a Faemg compreendia a situação pela qual passava o Estado, mas que
93. os débitos do Programa estavam se transformando em uma 'bola de neve'.
94. Acrescentou que as discussões das últimas reuniões versavam sobre os problemas
95. do Programa, sem apresentar uma solução definitiva que os resolvesse.
96. Leonardo Diniz (IEF) retomou a fala de Fernanda Teixeira em que ela menciona a
97. possibilidade de realização de vistoria para confirmar a manutenção da cobertura
98. vegetal nativa, mas lembrou que na última reunião havia sido levantada a
99. possibilidade de utilização de imagens de satélite para apontar essa condição nos



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas / Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEF/SISEMA

Comitê Executivo do Programa Bolsa Verde

Secretaria Executiva

100. anos em que não houve vistoria. Em muitos casos, segundo ele, essa ferramenta
101. seria mais eficaz do que a própria vistoria, uma vez que findado o vínculo entre os
102. acordantes, o proprietário/posseiro poderia ter promovido uma intervenção
103. posteriormente e isso já não indicaria infração ao Termo de Cooperação Mútua.

104. Eduardo Nascimento (Fetaemg) questionou Fernanda Teixeira (IEF) sobre a
105. necessidade apontada por ela da assinatura conjunta das Secretarias de Estado de
106. Planejamento e Gestão e de Fazenda no comunicado para informar os beneficiários
107. do Programa sobre seu estágio atual e as perspectivas de pagamento. Ele afirmou
108. que não entendia que tais assinaturas eram indispensáveis, não acreditava que elas
109. aconteceriam, mas, se o IEF as enxergasse como realmente necessárias, seria
110. importante estabelecer uma data para colhê-las e divulgar o documento no sítio do
111. Instituto e para os proprietários/posseiros. Nascimento adiu também que não se
112. sentia confortável em continuar a participar desse processo nos termos em que eles
113. estavam se dando, sem que houvesse a publicação do comunicado, o qual ele julga
114. imprescindível. Segundo ele, até mesmo os R\$ 61 milhões de emenda apresentados
115. por ele na Comissão de Participação Popular (CPP) da Assembleia Legislativa de
116. Minas Gerais (ALMG), durante a audiência pública de revisão do PPAG, foram
117. rechaçados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag). Fez
118. questão de frisar que essa postura não havia sido corroborada pelos deputados
119. durante a reunião. Para Nascimento, seria importante acompanhar a execução do
120. Programa Cultivando Água Boa, cuja gestão foi transferida para o Instituto Mineiro de
121. Gestão das Águas (Igam), e para o qual foram disponibilizados R\$ 9,2 milhões para o
122. orçamento de 2017, verificando se estaria sendo dada a mesma atenção para ambas
123. as políticas públicas. Da mesma forma, citou o Programa Plantando o Futuro,
124. coordenado pela Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (Codemig), que,
125. para ele, compõem um grupo de iniciativas afins e lhe suscita a dúvida sobre por que
126. não se resolve o passivo de programas já existentes. Fernanda Teixeira propôs que
127. ficasse estabelecido o dia 15 de dezembro para que o IEF disponibilizasse o
128. comunicado. Ela explicou que o objetivo da obtenção da assinatura conjunta era
129. demonstrar que todos os atores institucionais envolvidos na resolução da questão
130. estariam mobilizados, uma vez que as medidas cabíveis à Semad e ao IEF já haviam
131. sido adotadas. Nesse rol incluem-se os empenhos dos recursos necessários aos
132. pagamentos, que ocorreram tanto em 2015 (mais de R\$ 24 milhões) como em 2016
133. (cerca de R\$ 20 milhões), a partir da descentralização da cota orçamentária realizada
134. pela Seplag. Fernanda acrescentou que o IEF, inclusive, auxiliou a Superintendência
135. de Administração e Finanças no cumprimento dessa atividade. Ela se comprometeu a
136. conversar com o Diretor Geral da instituição, João Paulo Sarmiento, a fim de
137. assegurar o cumprimento da data acordada. Márcio Mello (Emater) ressaltou que o
138. comunicado deveria demonstrar o compromisso do Governo do Estado na realização
139. dos pagamentos e não apenas informar que eles aconteceriam quando fosse
140. possível. Eduardo Nascimento concordou com a data proposta e disse que ficaria na
141. expectativa para que em março do ano seguinte se sentasse em uma mesa de
142. reuniões e fosse definido o cronograma para os pagamentos. Ennia Guedes (Faemg)
143. corroborou a fala do representante da Fetaemg e disse que, para os beneficiários, a
144. mensagem que ficava era que o Governo do Estado tinha uma dívida com eles,
145. independente da atuação de seus diversos órgãos. Fernanda Teixeira disse que, além
146. de discutir com o Diretor Geral sobre a possibilidade de disponibilização do
147. comunicado somente assinado pelo IEF, mais à frente, ainda naquela reunião, leria a
148. íntegra da minuta do comunicado para adequações.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas / Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEF/SISEMA

Comitê Executivo do Programa Bolsa Verde
Secretaria Executiva

149. A seguir, Fernanda Teixeira (IEF) passou para o terceiro item de pauta, a **“Discussão e deliberação sobre o Modelo de Solicitação de Substituição de Beneficiário de Termo de Cooperação Mútua por Aquisição de Propriedade”**. Ela lembrou que
150. esse item havia constado da pauta da reunião anterior e que também fora objeto de
151. pedido de vistas. Como não tinha sido possível apresentar o resultado do pedido nes-
152. sa reunião, Teixeira deu o mesmo encaminhamento feito para o segundo item de pau-
153. ta, qual seja, trazer um parecer sobre o tema na próxima reunião, preferencialmente
154. com um embasamento jurídico. Ennia Guedes (Faemg) afirmou que entendia que a
155. situação era idêntica à anterior e que a Portaria IEF poderia regulamentar ambos os
156. casos. Consultada, a plenária deliberou que não seria necessária a leitura nessa reu-
157. nião desse Termo e que ela deveria ocorrer na reunião seguinte.
158.
159.
160. Em Assuntos Gerais, Fernanda Teixeira (IEF) informou sobre o **“Status da tramitação da Nota Jurídica da Política Estadual de Serviços Ambientais”**. De acordo com
161. ela, a nova Procuradora Jurídica Chefe do IEF, Renata Araújo, ainda não havia tido
162. seu ato de nomeação publicado, mas já estava, como membro dessa unidade
163. administrativa, dando seguimento à análise dos processos que lá se encontravam.
164. Dentre eles, encontra-se o expediente referente ao Anteprojeto de Lei da Política
165. Estadual, que, por ora, aguarda manifestação jurídica.
166.
167. Em seguida, passou-se ao segundo subitem, **“Impossibilidade da utilização das imagens SRTM para monitoramento do Programa Bolsa Verde”**. Leonardo Diniz
168. (IEF) informou que, de acordo com consulta realizada internamente, tais imagens
169. seriam destinadas a identificação de relevo e altimetria, não cabendo seu emprego
170. para o monitoramento das áreas inseridas no Bolsa Verde.
171.
172. O terceiro subitem, **“Orientações sobre o registro de Boletim de Ocorrência em caso de incêndios nas áreas objeto do benefício”**. Leonardo Diniz (IEF) procedeu
173. à leitura de trechos da Ata da 27ª Reunião Ordinária do Comitê, em que se descrevia
174. deliberação anterior do colegiado sobre a possível ida dos beneficiários de áreas em
175. que ocorreu a ação de fogo na área objeto do benefício do Programa à Reunião do
176. Comitê Executivo do Programa Bolsa Verde para se explicar a respeito da intervenção
177. ocorrida. Afirmou-se, portanto, que não havia sido informado aos membros do Comitê
178. sobre a necessidade de solicitar aos beneficiários a apresentação do Boletim de
179. Ocorrência em caso de incêndio em áreas inseridas no Bolsa Verde, mas que essa
180. orientação havia sido passada aos beneficiários por meio dos técnicos do IEF que
181. fazem as visitas técnicas.
182.
183. Por fim, Leonardo Diniz (IEF) passou à leitura do **comunicado aos beneficiários sobre a situação atual do Programa Bolsa Verde**. Fernanda Teixeira solicitou que
184. fosse acrescido no fim do título da última coluna da Tabela 1 a expressão ‘atrasados’
185. após ‘nº de beneficiários’. Dando prosseguimento à leitura, Leonardo Diniz também
186. explicou as razões pelas quais se informava sobre a data do fim da vigência dos
187. Termos, bem como sobre a garantia de pagamento dos benefícios cujos Termos
188. tivessem sido assinados. Para Eduardo Nascimento (Fetaemg), o comunicado
189. poderia ser redigido com o aparte de que, na visão do IEF, os pagamentos eram uma
190. obrigação a ser honrada. De acordo com ele, os demais procedimentos, como o
191. pagamento, como cabem a outras instituições, deveriam ser uma preocupação dos
192. mesmos. Márcio Mello (Emater) manifestou que sentia falta do que, para ele, era o
193. principal: os resultados da implementação do Bolsa Verde, com a área cuja cobertura
194. vegetal nativa foi mantida. Além disso, ele afirmou que o comunicado deveria
195.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas / Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEF/SISEMA

Comitê Executivo do Programa Bolsa Verde

Secretaria Executiva

196. demonstrar uma unicidade do Governo do Estado demonstrando que o pagamento irá
197. acontecer e que deveriam ser suprimidos do comunicado os trechos que indicam que
198. os recursos seriam repassados conforme a melhoria da arrecadação pública estadual.
199. Fernanda Teixeira (IEF) informou que seriam incorporadas todas as sugestões ali
200. apresentadas e publicadas até o dia 15 de dezembro, conforme solicitado pela
201. plenária.
202. Encerrado esse ponto, Fernanda Teixeira (IEF) questionou se seria necessária a
203. realização da reunião do dia 5 de dezembro ou poderiam promover o encontro
204. seguinte na segunda semana de janeiro. A plenária anuiu à segunda alternativa,
205. desde que o compromisso da publicação do comunicado fosse cumprido.
206. Ennia Guedes (Faemg) questionou sobre a possibilidade de elaboração de uma
207. moção do Comitê à Advocacia Geral do Estado (AGE) buscando esclarecimentos
208. sobre as rescisões e substituições de proprietários no Bolsa Verde. Ela comprometeu-
209. se a esboçar um documento e trazê-lo na reunião de janeiro.
210. Sobre os empenhos realizados em um ano, Ennia Guedes (Faemg) quis saber se eles
211. continuariam no ano seguinte aguardando a autorização para o pagamento. Leonardo
212. Diniz (IEF) esclareceu que eles se transformavam em restos a pagar, quando não são
213. pagos em um ano, e podem ser considerados processados, se tiver ocorrida a vistoria
214. na área, e não processados, se ela não tiver acontecido. Eduardo Nascimento
215. (Fetaemg) classificou a inscrição reiterada de despesas do Programa em restos a
216. pagar como um teatro do absurdo, uma vez que o débito com o beneficiário se
217. acumula sem previsão de pagamento, em um contexto em que o déficit anual do
218. orçamento estadual supera os R\$ 8,7 bilhões. Ele cita o exemplo do Incra, na esfera
219. federal, cujo débito supera os R\$ 320 milhões, enquanto o orçamento daquela
220. instituição para 2017 beira os R\$ 40 milhões.
221. Discutidos esses assuntos, Fernanda Teixeira agradeceu a participação dos
222. presentes e encerrou a reunião.

Lavrado Por: _____

Com comum acordo dos presentes:

Eduardo Antônio Arantes do Nascimento _____

Ennia Rafael de Oliveira Guedes _____

Fernanda Teixeira Silva _____

Leonardo Diniz Reis Silva _____

Luciano Trindade Vasconcelos _____

Márcio Stoduto de Mello _____

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2016.